



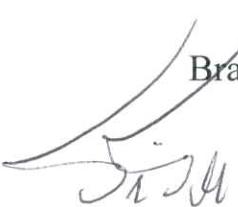
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 133.714/13

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 2013/177.0, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MAES-MICROFILMAGEM, ASSISTENCIA ELETRONICA E SISTEMAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM ELETRÔNICA DE, APROXIMADAMENTE, 5.100.000 (CINCO MILHÕES E CEM MIL) PÁGINAS EM PAPEL, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM FORNECIMENTO DE MÍDIAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Ao(s) DEZOITO dia(s) do mês de JULHO dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de 28/05/14, o Contrato n. 2013/177.0, celebrado com a MAES-MICROFILMAGEM, ASSISTENCIA ELETRONICA E SISTEMAS LTDA., situada em SEPN 509, Conjunto D, loja 06, Edificio Ísis, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 32.915.753/0001-13, com amparo no artigo 78, incisos II, VII e VIII da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 126, incisos II, VII e VIII do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 18 de JULHO de 2014.

  
Sérgio Sampaio C. de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1)  7873

CCONT/ES

2)  p. 7829